

**PORTARIA Nº 317/2018**

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 163/2016, publicada no D.O.E./TCE-CE de 11/05/2016, alterado pela Portaria nº 208/2017, publicada no D.O.E./TCE-CE de 20/06/2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03839/2018-4-TC; **RESOLVE conceder**, na conformidade do Laudo nº 2018/006046, de 04 de abril de 2018, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão (COPEM/SEPLAG), ao servidor JOÃO BOSCO NOGUEIRA, Analista de Controle Externo Ref. 7, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, desde 02/03/2018, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Mirla Fontenele Dias de Oliveira  
**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TCE/CE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 318/2018**

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 163/2016, publicada no D.O.E./TCE-CE de 11/05/2016, alterado pela Portaria nº 208/2017, publicada no D.O.E./TCE-CE de 20/06/2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 06408/2016-0-TC; **RESOLVE conceder**, na conformidade do Laudo nº 2018/006069, de 04 de abril de 2018, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão (COPEM/SEPLAG), à servidora JACINTA MARIA DE ARAGÃO FALCÃO Y MARTIN, Técnico de Controle Externo Ref. 17, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 09/03/2018, na forma dos arts. 80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Mirla Fontenele Dias de Oliveira  
**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TCE/CE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 323/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 284/2018, publicada no D.O./TCE-CE de 25/04/2018, que instituiu o projeto-piloto de teletrabalho no âmbito deste TCE/CE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar maior produtividade à instrução de processos e a outros trabalhos desta Corte;

**CONSIDERANDO** que compete ao gestor de cada unidade indicar, entre os servidores interessados, os que participarão do citado projeto;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para participar do projeto-piloto de teletrabalho no âmbito deste Tribunal:

SERVIDOR	SETOR	PERÍODO
João Paulo Silva Muniz	Gerência de Fiscalização de Operações de Crédito Externas e Tecnologia da Informação	maio a julho

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 325/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 92/2017, publicada no D.O.E. de 21/08/2017, e em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei nº 15.485, de 20/12/2013, publicada no D.O.E. de 23/12/2013; **RESOLVE conceder**, desde 1º de março de 2018, **DESCOMPRESSÃO SALARIAL** aos servidores ativos e inativos do extinto TCM/CE, relacionados nos Anexos I e II, respectivamente, desta Portaria.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 325/2018**

**SERVIDORES ATIVOS**

**CARGO/FUNÇÃO ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO**

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CLASS E	REFERÊNCIA	CLASS E	REFERÊNCIA
JÚLIA MARIA BARRETO GIRÃO	D	REF-20	E	REF-21
REGINA LEDA FROTA BENEVIDES DE MAGALHÃES	D	REF-20	E	REF-21

**CARGO/FUNÇÃO TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO**

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CLASS E	REFERÊNCIA	CLASS E	REFERÊNCIA
MÁRCIO SOARES DA ROCHA	C	REF-12	C	REF-13
LUIZ CARLOS DUARTE E SILVA	E	REF-22	E	REF-23
LUIZ FÉRRER LIMA	E	REF-22	E	REF-23
RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA	E	REF-22	E	REF-23